



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral**

**EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DECISÃO DE 17/11/2023**

**NOTÍCIA DE FATO 120.2023.000092**

**EMENTA: EEAR. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE. ESCALA DE APOIO COMPLEMENTAR. MILITARES COM RESTRIÇÃO MÉDICA. MATÉRIA SEM REFLEXOS PENAIIS. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE CASTRENSE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.**

Notícia anônima de que no âmbito da EEAR teria sido criada uma escala de “apoio complementar” com todos os militares que estariam com algum tipo de restrição médica reconhecida pela Junta de Saúde, com o propósito de punição. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade castrense. Matéria de cunho eminentemente administrativo. Discricionariedade da Administração. Ausência de competência da Justiça Militar da União. Falta de justa causa para a continuidade do procedimento. Arquivamento determinado pelo PGJM.